PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano I | Nº 78 | Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019

CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ABRE NOVAS TURMAS

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa que estarão abertas as inscrições para o novo curso de Eletricista Predial de Baixa Tensão. As aulas serão ministradas no Centro de Capacitação Profissional de Saquarema, que funciona ao lado da Escola Lúcio Nunes, no bairro São Geraldo.

Nesta rodada de inscrições, serão ofertadas 20 vagas para os moradores de Saquarema. As aulas acontecerão no turno da noite. Para se candidatar às vagas, os alunos deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

Ordem de chegada;
Idade mínima de 18 anos;
Ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental

CURSO	TURNO	INÍCIO DAS AULAS	DURAÇÃO	OBS.
ELETRICISTA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO **20 vagas**	NOITE	20/fev	(40 DIAS ÚTIL) 5 DIAS (de 2ª a 6ª)	**Inscrição** 12/02 e 13/02 **Matrícula** 14/02 e 15/02

As inscrições serão realizadas na sede do Centro de Capacitação Profissional, na Rua Tia Mello, 25, São Geraldo, Bacaxá.

Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (22) 2653-2212.

CAIE OFERECE CURSOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Arte: Internet

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Edital 01/2019, para seleção aos cursos de LIBRAS, BRAILLE, AUTISMO, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E ADAPTAÇÃO CURRICULAR a serem oferecidos no CAIE (Centro de Apoio à Inclusão Escolar).

O edital já está disponível para consulta no Site Oficial da Prefeitura, no endereço saquarema.rj.gov.br. Lá, o candidato também terá acesso ao formulário digital para inscrição em cada curso.

Serão aceitas inscrições de professores e dos demais profissionais que atuam nas unidades escolares da Prefeitura de Saquarema; profissionais das demais secretarias da Prefeitura e membros da Comunidade que tiverem interesse em participar.

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 07/02/2019 16:46:31

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
CPF:/CNPJ 12804480755
Assinado em: 07/02/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano I • Nº 78
Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

SAQUAREMA
Naturalmente linda!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03
IBASS.....05

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 07/02/2019 16:46:31

Ano I • Nº 78
Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 170 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Carlos Edward Carvalho Aded, do cargo comissionado de Diretor Técnico Jurídico, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 171 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Nomear Carlos Edward Carvalho Aded, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo CCE-8, vinculado à Procuradoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável em galões de 20L e água mineral em copos com 200ml, para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde e fornecimento de pão francês, pão de forma comum e pão de forma integral, para o abastecimento do setor de nutrição do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 14.699/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 11/02/2019

Horário: Às 14hs.

OBS: Continuidade do certame para abertura do envelope de habilitação da empresa YESHUA COM. E SERV. DIAS EIRELI em decorrência de inabilitação da empresa LB1 SHOPPING COMÉRCIO LTDA ME.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 06/02/2019.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

**Republicado por incorreção*

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 124/2019 de 02/01/2019

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água para os Postos de Saúde 24 horas – Jaconé.

RATIFICO a Inexigibilidade a licitação em nome da CEDAE (Companhia Estadual de Águas e Esgotos., estabelecida Avenida Presidente 2.655 Cidade – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 33.352.394/0001-04, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.

E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.

João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 118/2019 de 02/01/2019

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água para DST/AIDS.

RATIFICO a Inexigibilidade a licitação em nome da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S/A., estabelecida a Rodovia Amaral Peixoto 187 Bananeiras – Araruama – RJ, inscrita no CNPJ 02.013.199/0001-18, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.

E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.

João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 116/2019 de 02/01/2019

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água para CAPs.

RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S/A., estabelecida a Rodovia Amaral Peixoto 187 Bananeiras – Araruama – RJ, inscrita no CNPJ 02.013.199/0001-18, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.

E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.

João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 117/2019 de 02/01/2019

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água para CAMIS, Clínica da Mulher, PSFs e Laboratório Municipal.

RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S/A., estabelecida a Rodovia Amaral Peixoto 187 Bananeiras – Araruama – RJ, inscrita no CNPJ 02.013.199/0001-18, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.

E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.

Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.

João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 115/2019 de 02/01/2019

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água para HMNSN, Postos 24 horas e Policlínica Municipal.

RATIFICO a inexigibilidade a Licita-

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 07/02/2019 16:46:31

ção em nome da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S/A., estabelecida a Rodovia Amaral Peixoto 187 Bananeiras – Araruama – RJ, inscrita no CNPJ 02.013.199/0001-18, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.
Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 107/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Energia Elétrica para atender aos CAPs e Residência Terapêutica.
RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da AMPLA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A., estabelecida a Rua Professor Francisco Fonseca, 150 – Bacaxá (distrito) Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.
Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 108/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Energia Elétrica para atender aos HMNSN, Postos 24 horas e Policlínica Municipal.
RATIFICO a inexigibilidade a licitação em nome da AMPLA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A., estabelecida a Rua Professor Francisco Fonseca, 150 – Bacaxá (distrito) Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 665.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.
Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 106/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Energia Elétrica para atender aos CAMIS, Clinica da Mulher, PSFs, Regulação e Laboratório Municipal.
RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da AMPLA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A., estabelecida a Rua Professor Francisco Fonseca, 150 – Bacaxá (distrito) Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93. Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 109/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Energia Elétrica para atender aos DST/AIDS.
RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da AMPLA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A., estabelecida a Rua Professor Francisco Fonseca, 150 – Bacaxá (distrito) Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.
Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 105/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Energia Elétrica para atender aos PSF´s. de Engenho Grande e Palmital.
RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA – ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONAL., estabelecida a Rua Bemoreira, 150 – Parque Hotel, Araruama – RJ, inscrita no CNPJ 28.610.236/0001-69, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.
Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 112/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia para atender ao DST/AIDS.
RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., estabelecida a Rua do Lavradio 71 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 33.000.118/0001-79, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.
Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 111/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia para atender ao CAPS.
RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., estabelecida a Rua do Lavradio 71 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 33.000.118/0001-79, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93. Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 07/02/2019 16:46:31

Processo: nº 110/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia para atender ao CAMIS, SMS, FMS, Regulação e Clinica da Mulher.
RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., estabelecida a Rua do Lavradio 71 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 33.000.118/0001-79, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.
Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Processo: nº 113/2019 de 02/01/2019
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia para atender ao HMNSN e PU da cidade de Saquarema – RJ.
RATIFICO a inexigibilidade a Licitação em nome da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., estabelecida a Rua do Lavradio 71 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 33.000.118/0001-79, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional Nº 8.666/93.
E, para eficácia do ato **DETERMINO** que o presente ato seja publicado na imprensa oficial conforme o Art. 26, caput. da Lei Nacional nº 8.666/93.
Saquarema, 02 de Janeiro de 2019.
João Alberto T. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização e dedetização do Hospital Nossa Senhora de Nazareth, conforme processo administrativo nº 7902/2018.
Tipo de licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços
Data da Licitação: 27/02/2019
Horário: Às 11hs.
OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.
Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2651-2254, ramal 215
Saquarema 07/02/2019
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 33 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria n° 59/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Refixar de acordo com a portaria 115/2000 que nomeou OZEMAR DA COSTA E SILVA como pensionista da ex servidora pública municipal FRANCISCA IVONE FERNANDES DA SILVA, matrícula 4261, referência 1.1, nível 1.1, cargo de merendeira, os proventos de: R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme lei 13/90 e 159/95; valor de R$ 9,06 (nove reais e seis centavos) referentes ao A.T.S na base de 6 % (seis por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93; valor de R$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos), referente a gratificação de insalubridade na base de 20% do salário mínimo vigente, conforme art. 14 lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93. Totalizando os proventos no valor de R$ 190,26 (cento e noventa reais e vinte e seis centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 06 de Fevereiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 34 / 2019

"Dispõe sobre refixação do ato concessório"
O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 55/2017, incluindo o n° da matricula do ex servidor, passando a vigorar com a seguinte redação:
Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao Sr WILSON VIGNOLI, matrícula: 42196-1, efetivo no cargo de operário, referência fundamental B nível VII, de acordo com artigo 40 § 1º, inciso III, "b" da CF c/c EC 41/2003 e o artigo 61º, inciso III, alínea "d" do Estatuto do Servidor Municipal.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema - RJ, 06 de fevereiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 35 / 2019

"Dispõe sobre refixação dos proventos"
O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 56/2017:
Refixar de acordo com a portaria 56/2017 que concedeu o benefício da aposentadoria por IDADE ao Sr **WILSON VIGNOLI**, matrícula: 42196-1, efetivo no cargo de operário, referência fundamental B nível VII, de acordo com artigo 40 § 1º, inciso III, "b" da CF c/c EC 41/2003 e o artigo 61º, inciso III, alínea "d" do Estatuto do Servidor Municipal, os proventos com o valor proporcional ao tempo de contribuição, no importe de R$ 662,71 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 06 de Fevereiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 36 / 2019

"Dispõe sobre o ato de aposentadoria do (o) servidor (a) Sr(a). **NILMA CARMELIA SANTOS LIMA**"
O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 90/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Aposentar voluntariamente a servidora

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 07/02/2019 16:46:31

pública Municipal **NILMA CARMELIA SANTOS LIMA**, matrícula 49298-1, nível IV, referência 39, cargo de PROFESSOR MG 2E, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art 6° incisos I, II, III e IV da EC 41/2003- regra de transição, juntamente com a Lei Municipal 97/93, art. 61, III "a".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 06 de Fevereiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 37 / 2019

"Dispõe sobre o ato de aposentadoria do (o) servidor (a) Sr(a). **NILMA CARMELIA SANTOS LIMA**"
O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 91/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Refixar de acordo com a portaria 90/2017, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal com proventos integrais a SRA (ª) **NILMA CARMELIA SANTOS LIMA,** matrícula 49298-1, nível IV, referência 39, cargo de PROFESSOR MG 2E, no valor de R$ 2.119,99 (dois mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R$ 1.796,61 (um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sessenta e um centavos) de acordo com as leis municipais de n° 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e A.T.S no importe de 18% no valor de R$ 323,38 (trezentos e vinte e três reais e trinta e oito) de acordo com as leis municipais de n° 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 06 de Fevereiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 38/ 2019

"Dispõe sobre o ato de concessão do benefício e fixação de proventos da servidora Sr(a). **ALMINDA SILVA ALVES**"
O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 198/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **ALMINDA SILVA ALVES**, matrícula 05800-1, nível XI, referência SH3 3214, cargo de AUXILIAR OPER. SERV. SAÚDE, por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme previsto no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. n°47/2005, juntamente com a lei Municipal 97/93, art. 61, III "a" e refixar os proventos correspondente à última remuneração da servidora no cargo efetivo, proventos esses integrais no valor de R$ 1.718,21 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos); com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R$ 1.279,82 (um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com a lei municipal de n° 1197/2012; A.T.S no importe de 3% no valor de R$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos) de acordo com a lei municipal de n° 1197/2012 e adicional de insalubridade no importe de 40% de acordo com a lei municipal de n° 1564/2017 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 06 de Fevereiro de 2019
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 39 / 2019

"Dispõe sobre refixação do ato concessório e refixação dos proventos"
O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 204/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE o Sr ALCENDINO VIGNOLI DOS SANTOS, matrícula: 11509-1, efetivo no cargo de massagista, nível XI, referência SH3 3240, de acordo com artigo 40 § 1º, inciso III, "b" da CF c/c EC 41/2003 e o artigo 61º, inciso III, alínea "d" do Estatuto do Servidor Municipal e refixar os proventos com o valor proporcional ao tempo de contribuição, no importe de R$ 1.431,16 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) conforme lei n° 1200/2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 06 de Fevereiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 40 / 2019

"Dispõe sobre o ato de aposentadoria do (o) servidor (a) Sr(a). **SIOMARA GUIMARÃES ROBAÍNA**"
O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 127/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **SIOMARA GUIMARÃES ROBAÍNA**, matrícula 5363-1, nível x, faixa SUPERIOR –C, cargo de MÉDICO, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art 6° incisos I, II, III e IV da EC 41/2003- regra de transição, juntamente com a Lei Municipal 97/93, art. 61, III "a".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 06 de Fevereiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASSS

PORTARIA IBASS Nº 41/ 2019

"Dispõe sobre o ato de concessão do benefício e fixação de proventos da servidora Sr(a). **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA OLIVEIRA**"
O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 40/2017, 41/2017, 10/2018 e 54/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 07/02/2019 16:46:31

Ano I • Nº 78
Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Aposentar voluntariamente o servidor público Municipal **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula 2690-1, nível XI, referência Superior C, cargo de MÉDICO, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do Art 6° incisos I, II, III e IV da EC 41/2003- regra de transição, juntamente com a Lei Municipal 97/93, art. 61, III "a" e refixar os proventos correspondente à última remuneração do servidor no cargo efetivo, proventos esses integrais no valor de R$ 4.480,52 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de 4.223,81 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)de acordo com a lei municipal de n° 1197/2012; A.T.S no importe de 3% no valor de R$ 126,71 (cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos) de acordo com a lei municipal de n° 1197/2012 e adicional de insalubridade no importe de 20% de acordo com a lei municipal de n° 797/2005 no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de Fevereiro de 2019
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

DATA	SECRETARIAS
29/Jan	Secretaria Municipal de **Obras e Urbanismo**
29/Jan	Secretaria Municipal de **Governo**
29/Jan	**Procuradoria Geral do Município**
29/Jan	Sec. Municipal de **Agricultura, Abastecimento e Pesca**
29/Jan	Secretaria Municipal da **Mulher**
29/Jan	Secretaria Municipal de **Gestão, Inovação e Tecnologia**
29/Jan	Secretaria Municipal de **Esporte, Lazer e Turismo**
29/Jan	Secretaria Municipal de **Finanças**
29/Jan	Secretaria Municipal de **Meio Ambiente**
29/Jan	Secretaria Municipal de **Gabinete**
29/Jan	Controladoria Geral do **Município**
29/Jan	Secretaria Municipal de **Planejamento**
29/Jan	Secretaria Municipal de **Comunicação Social**
29/Jan	Sec. Municipal de **Administração, Receita e Tributação**
29/01 a 15/02	**IBASS**
30/01 a 08/02	Secretaria Municipal de **Educação e Cultura**
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de **Saúde/Postos**
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de **Saúde/Hospital**
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de **Segurança e Ordem Pública**
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de **Transporte e Serviços Públicos**
11/02 a 15/02	Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 07/02/2019 16:46:31